

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 804, de 13 de julho de 2021**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº 371, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 25-03-2019, Ano 3, Edição 3.15.

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria GABREITOR/IFMGSE Nº 459, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 22-04-2019, Ano 3, Edição 4.15.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS - CPADS/IF Sudeste MG, nos termos da Portaria-R nº 272/2018, de 22-03-2018:

| <i>Servidor(a)</i>               | <i>Siape</i> | <i>Representatividade</i>                                 |
|----------------------------------|--------------|---|
| Maria Luiza Firmiano Teixeira    | 169****      | Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação |
| Januário Fernandes Costa Neto    | 281****      | Ouvidor-Geral   |
| Héllen Rodrigues Oliveira Góis   | 114****      | Gabinete do Reitor - Titular                              |
| Hemily Fonseca Seixas Cruz       | 122****      | Gabinete do Reitor – Suplente                             |
| Juliana Aparecida Ribeiro Lisboa | 239****      | Arquivo Central - Titular                                 |
| José Fernando Silva              | 171****      | Arquivo Central - Suplente                                |
| Jorge Rafael Hara Moreira        | 214****      | Gestor de Segurança da Informação do IF Sudeste MG        |

Art. 4º **DESIGNAR** a servidora Maria Luiza Firmiano Teixeira, matrícula Siape 169\*\*\*\*, para a atribuição de Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS - CPADS/IF Sudeste MG, conforme escolha da própria Comissão em reunião realizada em 17-04-2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72348>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe